



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
30/06/2025
J. Mayas

Portaria nº 650/2025
De 30 de junho de 2025.

Altera Período de férias do servidor
Josafát Moraes Maciel e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de **Contador**, agendada por meio da portaria nº028/2025 de 08 de janeiro de 2025, para serem gozadas 10 dias no período de 28 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025.

Art. 2º – As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2025.


Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 Nº 3659

Divulgação sexta-feira, 18 de julho de 2025

Página 51
Publicação segunda-feira, 21 de julho de 2025

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°568/2025

De 10 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Luiz Fernando Tonini e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Luiz Fernando Tonini, ocupante do cargo de Médico Veterinário, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 17 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025; e,

O último período, 20 dias, 20 de outubro de 2025 a 08 de novembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/08/2023 a 02/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°631/2025

De 17 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Fatima Aparecida da Silva e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Fatima Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Agente de Nutrição Escolar, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/08/2023 a 17/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°633/2025

De 17 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Wanderley Ferreira de Medeiros e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Wanderley Ferreira de Medeiros, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/04/2023 a 15/04/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°650/2025



ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°650/2025

Portaria n°650/2025

De 30 de junho de 2025.

Altera Período de férias do servidor **Josafát Moraes Maciel** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de **Contador**, agendada por meio da portaria n°028/2025 de 08 de janeiro de 2025, para serem gozadas 10 dias no período de 28 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°651/2025

Portaria n°651/2025

De 30 de junho de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Magda Patricia Andolhe** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora **Magda Patricia Andolhe**, ocupante do cargo de **Telefonista**, agendada por meio da portaria n°477/2025 de 13 de maio de 2025, para serem gozadas 20 dias no período de 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°652/2025

Portaria n°652/2025

De 30 de junho de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Raissa Jordane Monteiro Brito** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora **Raissa Jordane Monteiro Brito**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, agendada por meio da portaria n°969/2024 de 26 de novembro de 2024, para serem gozadas 15 dias no período de 07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°653/2025

Portaria n°653/2025

De 30 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Liliane Ferreira Lima** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Liliane Ferreira Lima**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias comprehende a 13/10/2021 a 12/10/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°654/2025

Portaria n°654/2025

De 30 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **David dos Santos Lima** e